



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33088

ABROVADO

18ª Sessão Ordinária - 03/06/2024

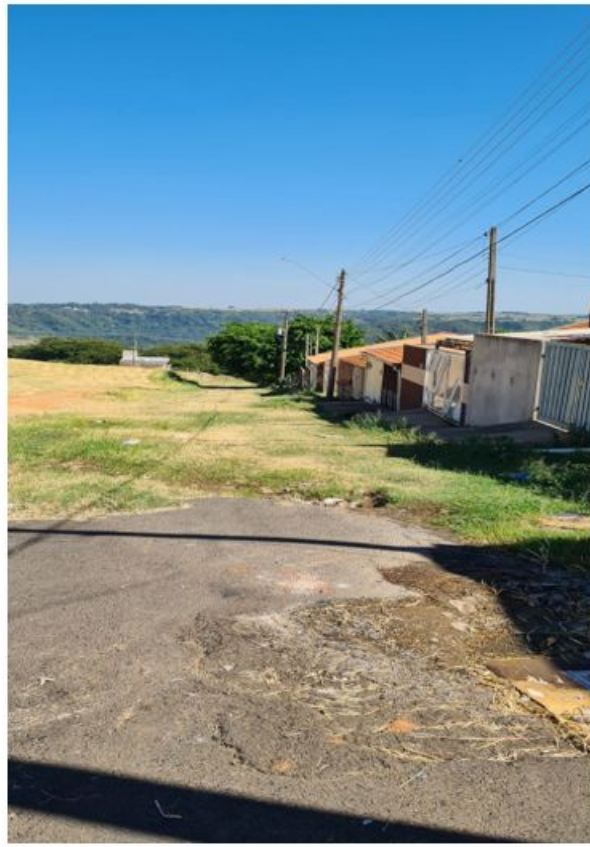
Requerimento nº 1004/2024 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, REITERADAMENTE, após consultar os órgãos competentes, informar a esta Casa de Leis, quanto à possibilidade de providenciar o asfaltamento das Ruas Fernando Feliciano, Dirce Bubola da Silva, Rosa Maria Ruiz e Tereza Capelini Henrique, localizadas no bairro Jardim São Vicente de Paulo e Antônio Carlos Nascimento da Silva”; haja vista tratar-se de benfeitorias aguardadas há muito tempo. Desta forma, as melhorias proporcionarão bem-estar e conforto aos munícipes desta região.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, essa é uma solicitação antiga dos moradores da região, que vem sofrendo com a falta de cuidados necessários do local;

Considerando que, o asfalto das vias públicas visa fornecer qualidade de vida aos moradores daquela região, e também, condições de se locomoverem com segurança, sem acarretar prejuízos e danos aos usuários que ali trafegam;





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a propositura deste requerimento visa quebrar um tabu existente há mais de 15 anos, atendendo aos diversos pedidos dos moradores daquela região;

Considerando que, a Administração Municipal já atendeu o pedido desta Vereadora e asfaltou as Ruas Abdo Haddad Filho, Comendador Christiano Altenfelder e Silva e João Correia de Carvalho, e após o atendimento desse requerimento, outros bairros ficaram com 100% (cem por cento) das suas vias asfaltadas.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, **REITERADAMENTE**, após consultar os órgãos competentes, informar a esta Casa de Leis, quanto à possibilidade de providenciar o asfaltamento das Ruas Fernando Feliciano, Dirce Bubola da Silva, Rosa Maria Ruiz e Tereza Capelini Henrique, localizadas no bairro Jardim São Vicente de Paulo e Antônio Carlos Nascimento da Silva”; haja vista tratar-se de benfeitorias aguardadas há muito tempo. Desta forma, as melhorias proporcionarão bem-estar e conforto aos munícipes desta região.

REQUEIRO ainda, na forma regimental do deliberado, que seja dada ciência as associações dos moradores dos bairros; Parque dos ipês, Teotônio Vilela, Vila Real, Jardim São Vicente de Paulo e ao CONSUL – Conselho de Associações de Moradores da Zona Sul.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL